



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 369/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos para instalação de redutor de velocidade na rua Bruno Vicente da Luz no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é oriunda de pedido da comunidade que chegou neste gabinete parlamentar e se justifica pela alta velocidade dos veículos ao trafegarem na referida via, especialmente nas proximidades das Igreja Assembleia de Deus. Assim, necessita-se estudos no sentido de entender a possibilidade/necessidade de instalação de um equipamento redutor de velocidade em tal rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL